

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



### Município de Itá

**Data de Fundação** – 13/12/1956

**População:** 6.401 habitantes (IBGE - 2011)

**PIB:** 187,25 (em milhões)  
(IBGE - 2009)





## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| INTRODUÇÃO .....   | 3  |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....   | 4  |
| 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....  | 6  |
| 3.1. Apuração do resultado orçamentário.....   | 6  |
| 3.2. Análise do resultado orçamentário .....   | 7  |
| 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....                                   | 8  |
| 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....  | 16 |
| 4.1. Situação Patrimonial .....  | 16 |
| 4.2. Análise do resultado financeiro.....  | 17 |
| 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....                                    | 18 |
| 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....  | 21 |
| 5.1. Saúde.....  | 21 |
| 5.2. Ensino .....  | 23 |
| 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....                        | 23 |
| 5.2.2. FUNDEB.....   | 25 |
| 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....  | 28 |
| 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....                         | 28 |
| 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....                   | 29 |
| 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....                 | 31 |
| 6. DO CONTROLE INTERNO.....  | 32 |
| 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....                  | 33 |
| 8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 ..... | 36 |
| 9. RESTRIÇÕES APURADAS .....   | 39 |
| 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011 .....   | 40 |
| CONCLUSÃO .....  | 41 |
| ANEXO .....  | 43 |
| APÊNDICE.....  | 44 |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>     | <b>PCP 12/00081304</b>                                   |
| <b>UNIDADE</b>      | Município de <b>Itá</b>                                  |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  | Sr. Egidio Luiz Gritti - Prefeito Municipal              |
| <b>ASSUNTO</b>      | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011 |
| <b>RELATÓRIO N°</b> | 2825/2012  |

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Itá, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Itá, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 27/09/2012.



Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

O Município de Itá localiza-se no Oeste Catarinense, no alto vale do rio Uruguai. Faz limite ao norte com o município de Seara - SC, ao Sul com o município de Aratiba - RS, ao leste com o município de Concórdia - SC e ao Oeste com o município de Paial - SC. A micro - região é composta por 16 municípios, cujo centro polarizador é Concórdia e faz parte da AMAUC - Associação dos municípios do Alto Uruguai Catarinense, AMULBI - Associação dos Municípios Lindeiros a Barragem da Usina Hidrelétrica Itá, a CONTUR - Fundação de Turismo do Vale do Contestado e a ROTA ITALIANA. Os primeiros moradores da região, imigrantes italianos, chegaram por volta de 1920. Fundaram um pequeno vilarejo às margens do rio Uruguai e dedicaram-se à extração de madeira, que mandavam para a Argentina através do rio. Em paralelo, desenvolviam a agricultura. A antiga vila, que se tornou distrito de Cruzeiro em 1924, foi elevada a município em 1956. Em 1996, em função da Barragem do rio Uruguai, a cidade ganhou uma nova sede, totalmente planejada e com uma infra-estrutura muito superior à da antiga Itá.

O Município de Itá tem uma população estimada em 6.401<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 187.247.939,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.578,75, considerando uma população estimada em 2009 de 6.552 habitantes.

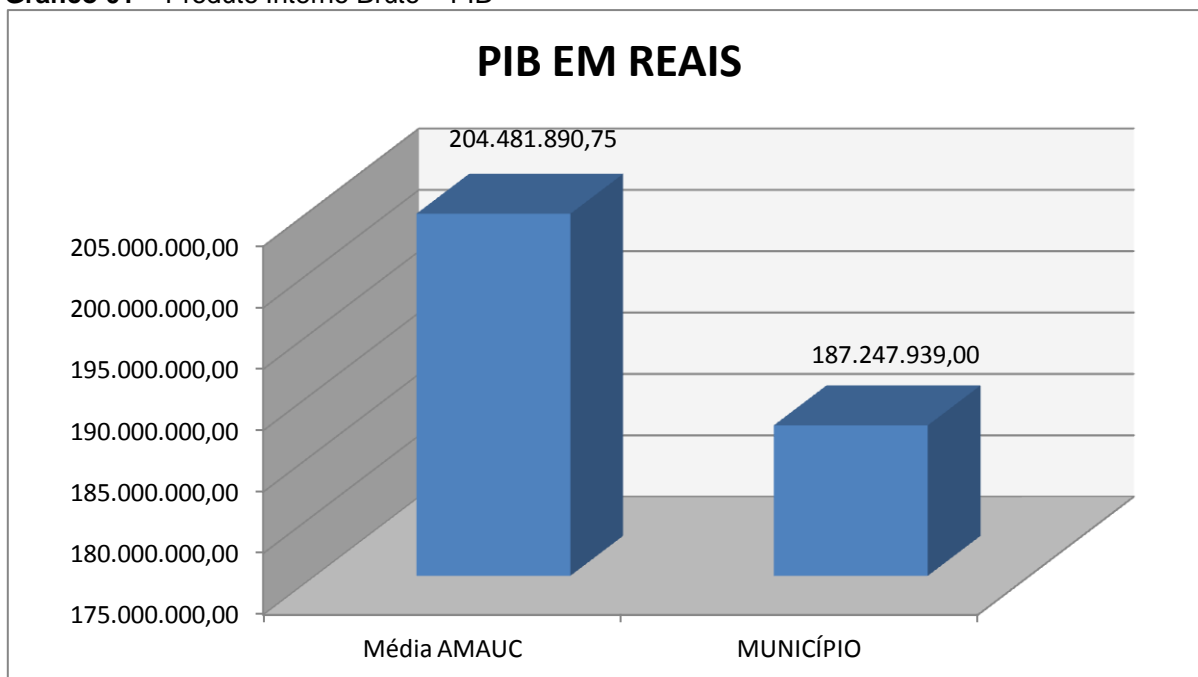
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

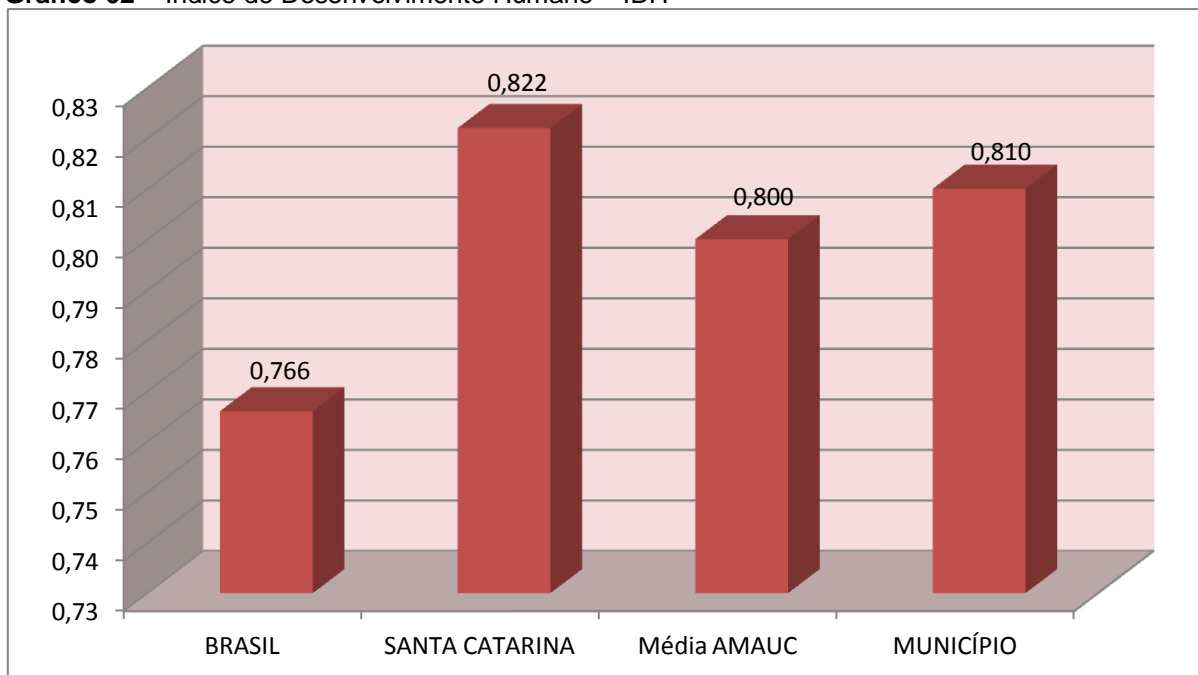
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Itá encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

| LEIS |           | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA ESTIMADA | 33.450.000,00 |
|------|-----------|---------------------|------------------|---------------|
| PPA  | 2021/2009 | 15/07/2009          |                  |               |
| LDO  | 2114/2010 | 15/09/2010          | DESPESA FIXADA   | 33.450.000,00 |
| LOA  | 2134/2010 | 15/09/2010          |                  |               |

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.634.416,45**, correspondendo a **4,87%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.634.416,45, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.545.522,61 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 88.893,84.

**Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 1.641.856,40.**

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.243.396,94), conforme**

demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

| Descrição   | Previsão/Autorização                | Execução   | % Executado  |
|---|-------------------------------------|--|--|
| RECEITA   | 33.450.000,00                       | 33.533.352,81  | 100,25   |
| DESPESA<br>(considerando as alterações orçamentárias)                               | 41.449.023,06                       | 35.167.769,26  | 84,85  |
| <b>Déficit de Execução Orçamentária</b>   |                                     | <b>1.634.416,45</b>                                  |  |
| <b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência ao Servidor</b> |                                     |  |  |
|   | <b>Déficit Consolidado Ajustado</b> | <b>Superávit do Fundo de Assistência ao Servidor</b> | <b>Déficit excluído Fundo de Assistência ao Servidor</b> |
| RECEITA   | 33.533.352,81                       | (*)562.984,54  | 32.970.368,27  |
| DESPESA   | 35.167.769,26                       | (*)555.544,59  | 34.612.224,67  |
| <b>Resultado de Execução Orçamentária</b>   | <b>1.634.416,45</b>                 | <b>7.439,95</b>                                      | <b>1.641.856,40</b>                                      |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

(\*) Conforme fls. 642 a 661 dos autos.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem Fundo de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem Fundo de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 437.719,22 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 58.434,33 e o valor de R\$ 379.284,89 não identificado.

Obs.: A receita no montante de R\$ 562.984,54, assim como a despesa no montante de R\$ 555.544,59 (fl. 642 dos autos), consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

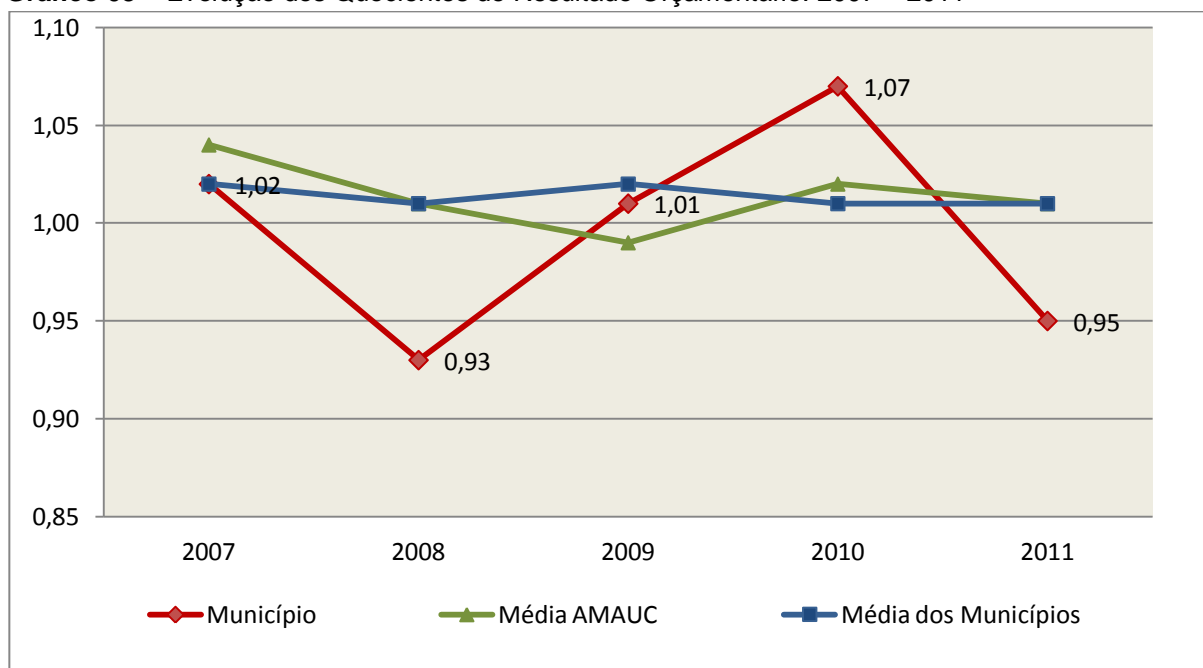
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Itá nos últimos 5 anos:

**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011**

| ITENS / ANO                  |                   | 2007          | 2008          | 2009          | 2010          | 2011          |
|------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1                            | Receita realizada | 19.463.819,23 | 21.729.758,55 | 20.235.313,40 | 29.574.082,10 | 32.970.368,27 |
| 2                            | Despesa executada | 19.128.926,37 | 23.459.432,41 | 20.009.121,80 | 27.558.846,94 | 34.612.224,67 |
| QUOCIENTE                    |                   | 2007          | 2008          | 2009          | 2010          | 2011          |
| Resultado Orçamentário (1÷2) |                   | 1,02          | 0,93          | 1,01          | 1,07          | 0,95          |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011**

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.



No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 33.533.352,81**, equivalendo a **100,25%** da receita orçada.

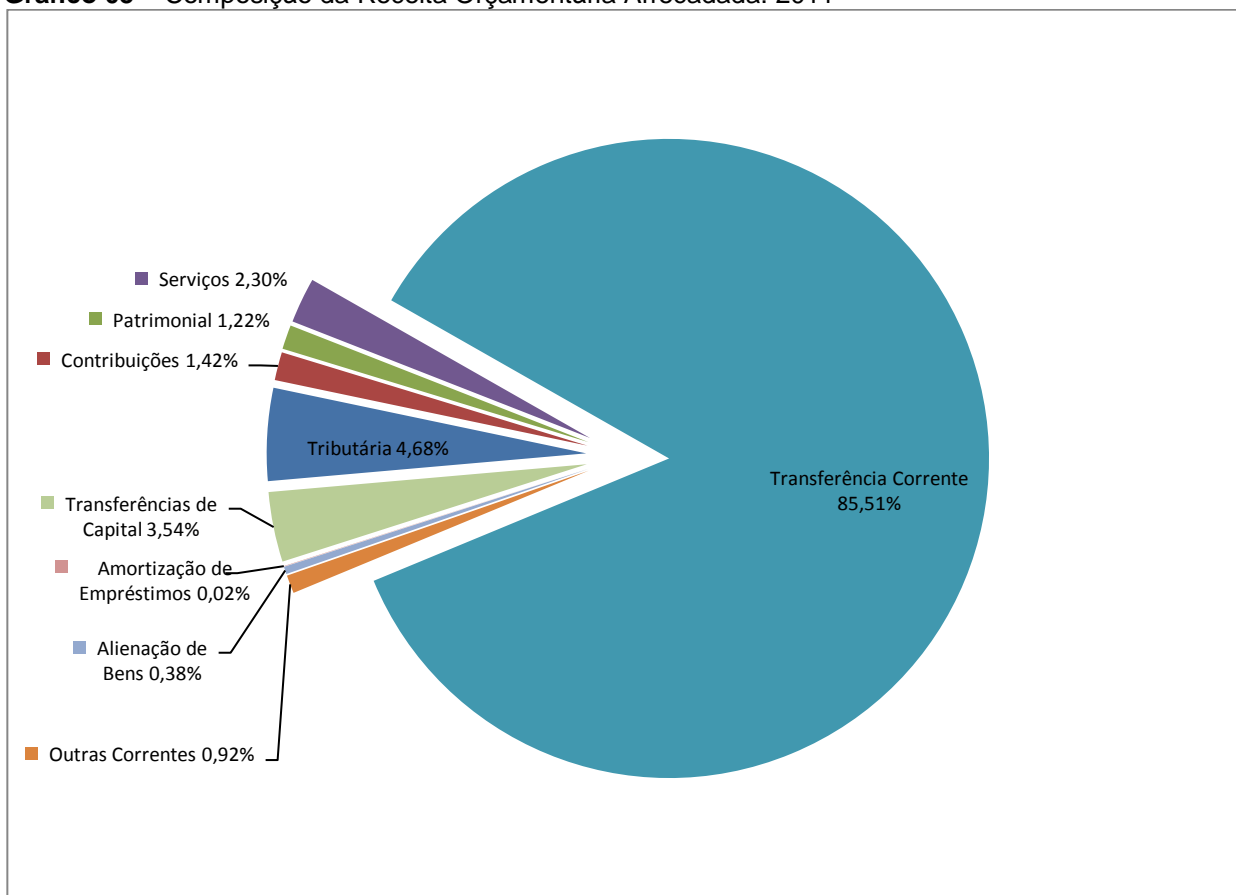
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

| RECEITA POR ORIGEM         | PREVISÃO             | ARRECADADAÇÃO        | %<br>ARRECADADO |
|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Receita Tributária         | 1.697.569,94         | 1.570.316,59         | 92,50           |
| Receita de Contribuições   | 400.000,00           | 477.667,84           | 119,42          |
| Receita Patrimonial        | 360.000,00           | 410.173,36           | 113,94          |
| Receita de Serviços        | 1.030.000,00         | 769.619,83           | 74,72           |
| Transferências Correntes   | 27.749.275,79        | 28.675.365,16        | 103,34          |
| Outras Receitas Correntes  | 253.154,27           | 308.766,03           | 121,97          |
| <b>RECEITA CORRENTE</b>    | <b>31.490.000,00</b> | <b>32.211.908,81</b> | <b>102,29</b>   |
| Operações de Crédito       | 1.250.000,00         | -                    | -               |
| Alienação de Bens          | 100.000,00           | 126.781,14           | 126,78          |
| Amortização de Empréstimos | 10.000,00            | 7.507,68             | 75,08           |
| Transferências de Capital  | 600.000,00           | 1.187.155,18         | 197,86          |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>  | <b>1.960.000,00</b>  | <b>1.321.444,00</b>  | <b>67,42</b>    |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>    | <b>33.450.000,00</b> | <b>33.533.352,81</b> | <b>100,25</b>   |

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011**

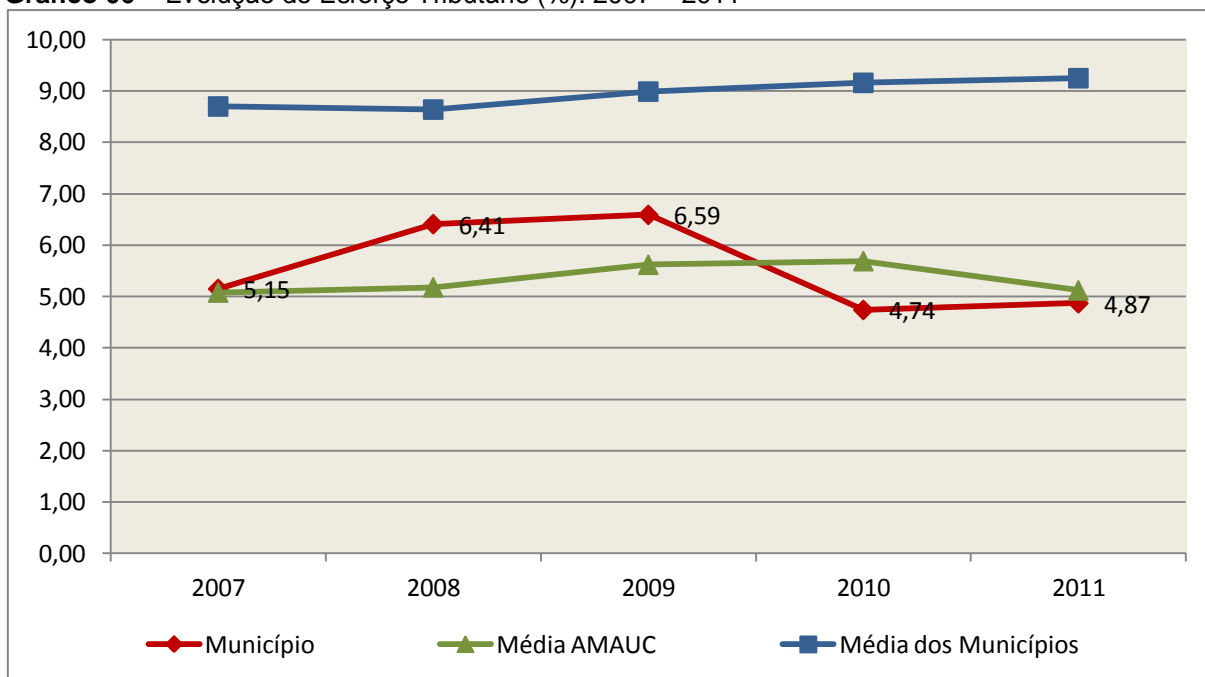


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,51%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

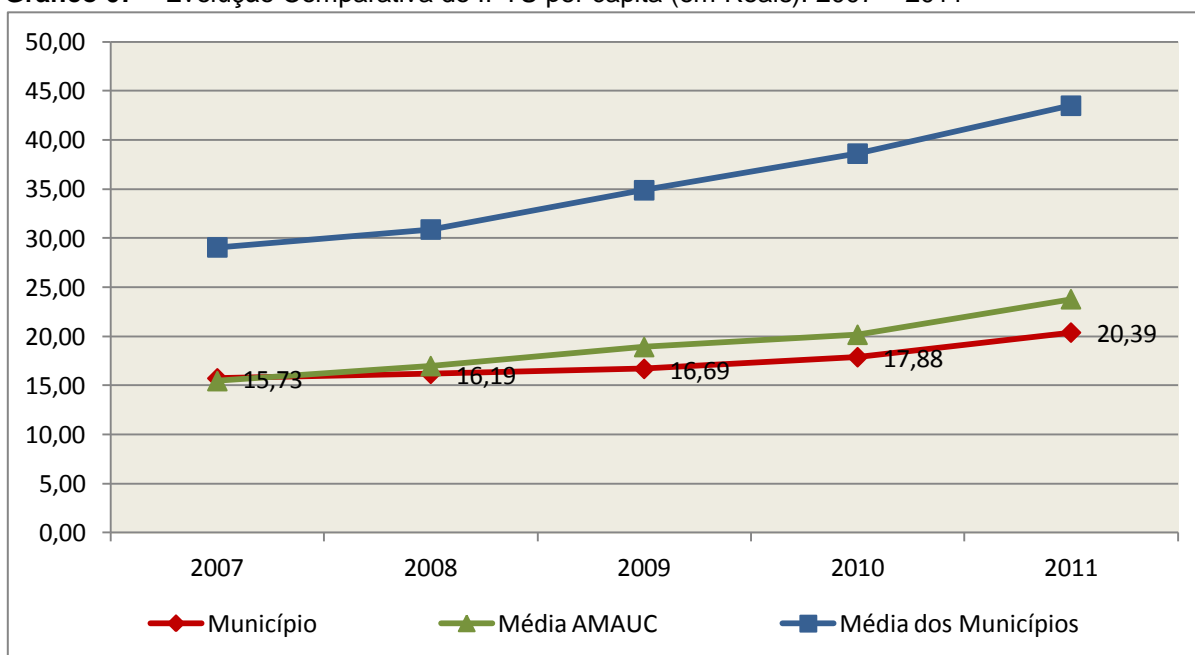


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

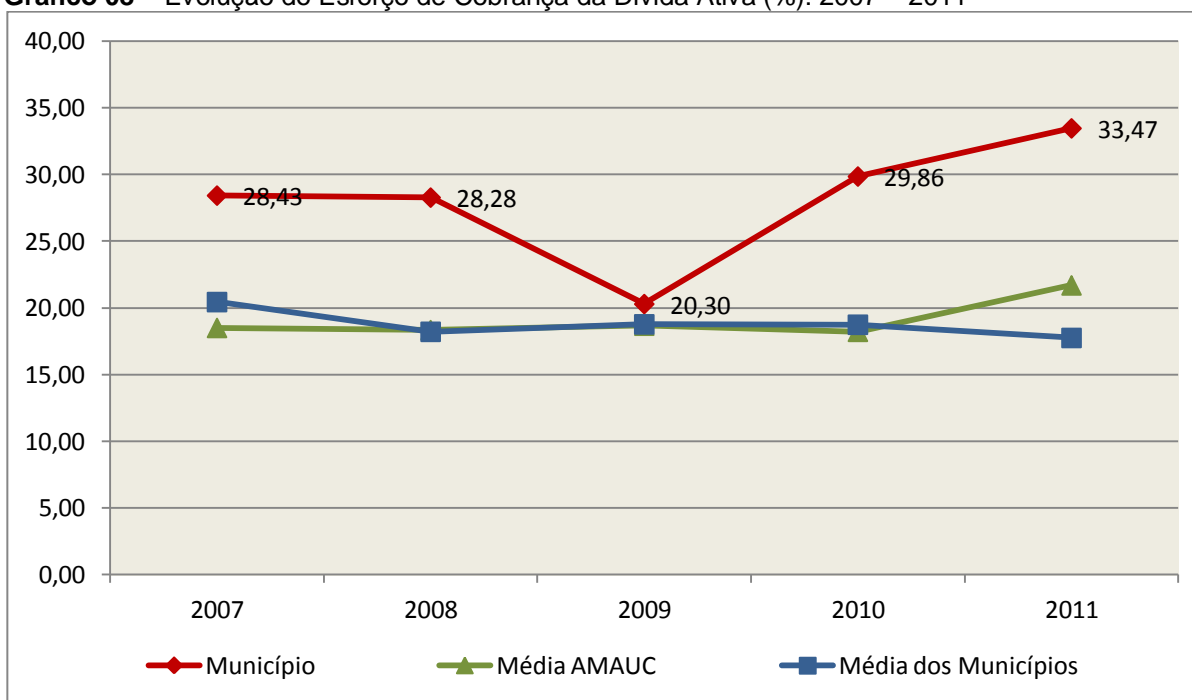
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

| Saldo Anterior | Inscrição  | Atualização, juros e multa | Provisão (líquida) | Recebimento | Outras Baixas | Saldo Final |
|----------------|------------|----------------------------|--------------------|-------------|---------------|-------------|
| 262.512,28     | 356.914,48 | 0,00                       | 0,00               | 87.871,89   | 2.809,46      | 528.745,41  |

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

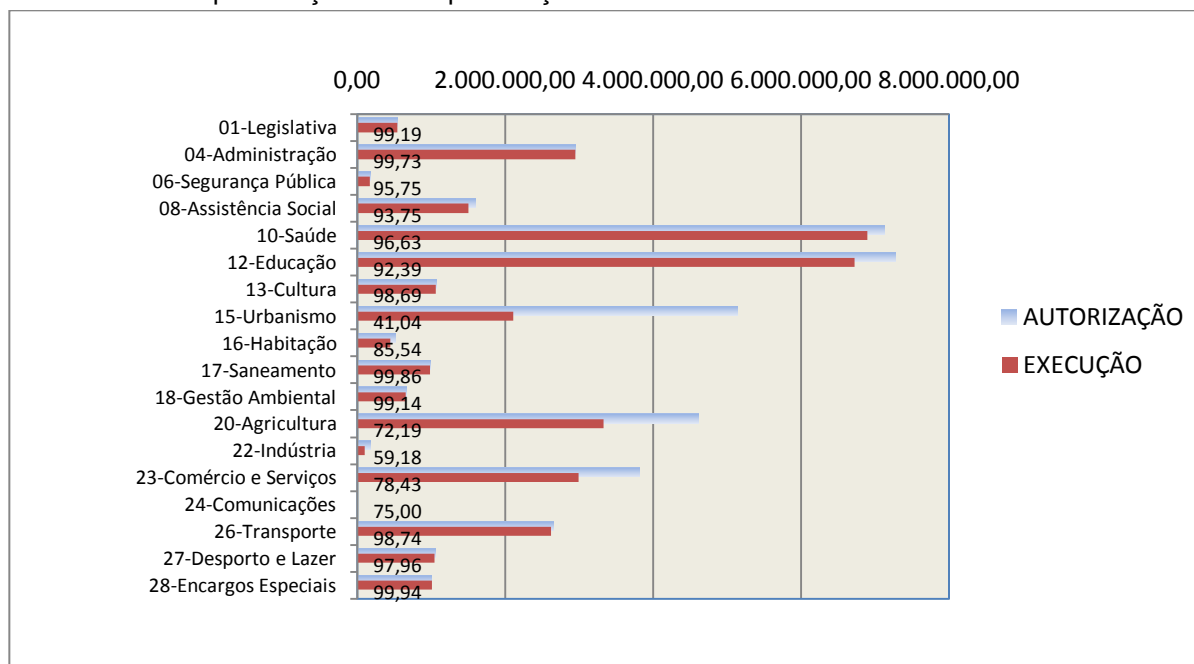
**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:  
2011

| <b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b> | <b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b> | <b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b> | <b>% EXECUTADO</b> |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 01-Legislativa                       | 550.000,00                           | 545.530,26                        | 99,19              |
| 04-Administração                     | 2.956.078,97                         | 2.948.142,55                      | 99,73              |
| 06-Segurança Pública                 | 175.919,44                           | 168.436,97                        | 95,75              |
| 08-Assistência Social                | 1.604.345,60                         | 1.504.048,50                      | 93,75              |
| 10-Saúde                             | 7.136.548,00                         | 6.896.120,83                      | 96,63              |
| 12-Educação                          | 7.281.249,68                         | 6.726.986,34                      | 92,39              |
| 13-Cultura                           | 1.075.925,52                         | 1.061.876,75                      | 98,69              |
| 15-Urbanismo                         | 5.146.138,70                         | 2.112.160,16                      | 41,04              |
| 16-Habitação                         | 525.113,30                           | 449.207,06                        | 85,54              |
| 17-Saneamento                        | 990.500,00                           | 989.151,18                        | 99,86              |
| 18-Gestão Ambiental                  | 663.418,02                           | 657.726,82                        | 99,14              |
| 20-Agricultura                       | 4.617.218,70                         | 3.333.365,93                      | 72,19              |
| 22-Indústria                         | 176.066,00                           | 104.198,46                        | 59,18              |
| 23-Comércio e Serviços               | 3.817.650,80                         | 2.994.278,91                      | 78,43              |
| 24-Comunicações                      | 2.000,00                             | 1.500,00                          | 75,00              |
| 26-Transporte                        | 2.655.279,16                         | 2.621.795,95                      | 98,74              |
| 27-Desporto e Lazer                  | 1.065.294,88                         | 1.043.608,64                      | 97,96              |
| 28-Encargos Especiais                | 1.010.276,29                         | 1.009.633,95                      | 99,94              |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>              | <b>41.449.023,06</b>                 | <b>35.167.769,26</b>              | <b>84,85</b>       |

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011**

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 01-Legislativa                | 200.284,52   | 222.421,70   | 486.992,99   | 449.696,53   | 545.530,26   |
| 04-Administração              | 1.874.878,79 | 1.744.418,44 | 1.785.437,93 | 2.616.539,48 | 2.948.142,55 |
| 06-Segurança Pública          | 98.099,28    | 76.527,02    | 77.243,72    | 89.979,93    | 168.436,97   |
| 08-Assistência Social         | 682.142,91   | 670.801,17   | 759.048,77   | 1.242.783,82 | 1.504.048,50 |
| 10-Saúde                      | 3.355.488,93 | 3.607.472,39 | 3.765.837,92 | 5.579.036,49 | 6.896.120,83 |
| 12-Educação                   | 3.384.225,72 | 3.841.104,37 | 3.829.312,17 | 4.718.012,73 | 6.726.986,34 |
| 13-Cultura                    | 468.904,15   | 562.353,06   | 425.623,81   | 744.271,25   | 1.061.876,75 |
| 15-Urbanismo                  | 1.570.132,03 | 1.426.778,09 | 1.054.324,94 | 1.451.775,14 | 2.112.160,16 |
| 16-Habitação                  | 54.041,89    | 65.143,88    | 64.215,99    | 116.090,67   | 449.207,06   |
| 17-Saneamento                 | -            | -            | -            | 1.042.297,51 | 989.151,18   |
| 18-Gestão Ambiental           | 380.793,70   | 527.935,01   | 240.755,97   | 392.372,53   | 657.726,82   |
| 20-Agricultura                | 1.468.139,23 | 1.774.994,97 | 1.479.386,64 | 2.289.884,07 | 3.333.365,93 |
| 22-Indústria                  | 253.016,36   | 369.525,61   | 45.188,22    | 334.999,98   | 104.198,46   |
| 23-Comércio e Serviços        | 2.067.044,96 | 1.872.795,46 | 1.565.527,28 | 2.286.574,02 | 2.994.278,91 |
| 24-Comunicações               | 86.171,25    | 51.154,20    | 33.999,75    | 1.033,20     | 1.500,00     |

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO     | 2007                 | 2008                 | 2009                 | 2010                 | 2011                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 25-Energia                        | 26.626,52            | 12.586,78            | 9.999,12             | -                    | -                    |
| 26-Transporte                     | 2.007.503,63         | 4.882.767,69         | 2.325.470,22         | 1.979.295,55         | 2.621.795,95         |
| 27-Desporto e Lazer               | 439.923,32           | 1.394.021,72         | 378.594,96           | 536.520,98           | 1.043.608,64         |
| 28-Encargos Especiais             | 711.509,18           | 755.369,17           | 1.682.161,40         | 1.687.683,06         | 1.009.633,95         |
| <b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b> | <b>19.128.926,37</b> | <b>23.858.170,73</b> | <b>20.009.121,80</b> | <b>27.558.846,94</b> | <b>35.167.769,26</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2011

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)                                      | Valor (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano   | 130.488,78           | 0,44          |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  | 927.192,52           | 3,13          |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza   | 250.849,93           | 0,85          |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis                | 84.519,80            | 0,29          |
| Cota do ICMS   | 22.246.206,82        | 75,08         |
| Cota-Parte do IPVA   | 389.449,73           | 1,31          |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação   | 438.838,55           | 1,48          |
| Cota-Parte do FPM  | 4.992.321,67         | 16,85         |
| Cota do ITR  | 4.409,02             | 0,01          |
| Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96                                       | 123.039,00           | 0,42          |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos  | 30.874,87            | 0,10          |
| Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos | 13.134,84            | 0,04          |
| <b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>                               | <b>29.631.325,53</b> | <b>100,00</b> |
| <b>(-) Cota-Parte do FPM (1%) – art. 159, I, alínea “d” da C.F.</b>                                  | <b>212.128,83</b>    |               |
| <b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>                                  | <b>29.419.196,70</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos

percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

| <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>                     | <b>Valor (R\$)</b>   |
|---|----------------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas  | 37.793.804,72        |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB                                  | 5.581.895,91         |
| (-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência | 172.383,04           |
| (-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência           | 141.982,31           |
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>  | <b>31.897.543,46</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Itá (em Reais): 2010 – 2011

| <b>ATIVO</b>                                  | <b>2010</b>         | <b>2011</b>         | <b>PASSIVO</b>                | <b>2010</b>         | <b>2011</b>         |
|---|---------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Financeiro</b>                             | <b>5.325.600,74</b> | <b>3.150.020,62</b> | <b>Financeiro</b>             | <b>2.082.203,80</b> | <b>1.482.605,80</b> |
| <b>Disponível</b>                             | <b>5.142.724,09</b> | <b>3.130.452,63</b> | <b>Depósitos</b>              | <b>13.242,03</b>    | <b>99.934,46</b>    |
| Caixa   | 28.983,86           | 46.627,73           | Consignações                  | 13.242,03           | 88.074,86           |
| Bancos Conta Movimento                        | 3.685.313,09        | 913.411,07          | Depósitos de Diversas Origens | -                   | 11.859,60           |
| Bancos Conta Vinculada                        | 1.344.296,21        | 2.161.263,78        | <b>Restos a Pagar</b>         | <b>2.068.961,77</b> | <b>1.382.671,34</b> |
| Aplicações Financeiras de Recursos Próprios   | 53.999,05           | 9.150,05            | Obrigações a Pagar            | 2.068.961,77        | 1.382.671,34        |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | 30.131,88           | -                   |                               |                     |                     |
| <b>Realizável</b>                             | <b>182.876,65</b>   | <b>19.567,99</b>    |                               |                     |                     |
| Créditos a Receber                            | 4.888,46            | 7.708,39            |                               |                     |                     |



| ATIVO  | 2010                 | 2011                 | PASSIVO                         | 2010                 | 2011                 |
|--|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo              | 174.757,20           | 11.859,60            |                                 |                      |                      |
| Valores Pendentes a Curto Prazo                  | 3.230,99             | -                    |                                 |                      |                      |
| <b>Permanente</b>                                | <b>24.722.964,22</b> | <b>28.859.570,26</b> | <b>Permanente</b>               | <b>1.584.932,48</b>  | <b>1.590.298,60</b>  |
| <b>Bens e Valores em Circulação</b>              | <b>260.427,09</b>    | <b>84.449,80</b>     | <b>Dívida Fundada</b>           | <b>977.638,52</b>    | <b>850.241,70</b>    |
| <b>Dívida Ativa</b>                              | <b>262.512,28</b>    | <b>528.745,41</b>    | <b>Débitos Consolidados</b>     | <b>607.293,96</b>    | <b>740.056,90</b>    |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | 75.000,00            | 80.000,00            | Dívidas Renegociadas            | 265.116,40           | 203.827,08           |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 187.512,28           | 448.745,41           | Obrigações a Pagar              | 140.144,76           | 380.052,26           |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                  | <b>153.409,57</b>    | <b>138.693,13</b>    | Obrigações Legais e Tributárias | 202.032,80           | 156.177,56           |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo               | -                    | 138.693,13           |                                 |                      |                      |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo              | 153.409,57           | -                    |                                 |                      |                      |
| <b>Investimentos</b>                             | <b>1.023.839,00</b>  | <b>1.023.839,00</b>  |                                 |                      |                      |
| <b>Imobilizado</b>                               | <b>23.022.776,28</b> | <b>27.083.842,92</b> |                                 |                      |                      |
| Bens Móveis e Imóveis                            | 23.022.776,28        | 27.083.842,92        |                                 |                      |                      |
| Bens Imóveis                                     | 14.867.100,38        | 17.218.130,46        |                                 |                      |                      |
| Bens Móveis                                      | 8.155.675,90         | 9.865.712,46         |                                 |                      |                      |
| <b>ATIVO REAL</b>                                | <b>30.048.564,96</b> | <b>32.009.590,88</b> | <b>PASSIVO REAL</b>             | <b>3.667.136,28</b>  | <b>3.072.904,40</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>        | <b>26.381.428,68</b> | <b>28.936.686,48</b> |
|  |                      |                      | Ativo Real Líquido              | 26.381.428,68        | 28.936.686,48        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>30.048.564,96</b> | <b>32.009.590,88</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>30.048.564,96</b> | <b>32.009.590,88</b> |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.222.255,65** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,54** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 2.021.141,29** passando de um Superávit de **R\$ 3.243.396,94** para um Superávit de **R\$ 1.222.255,65**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.501.235,79**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

| <b>Grupo Patrimonial</b>  | <b>Saldo inicial</b> | <b>Saldo final</b>  | <b>Varição</b>       |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro  | 5.325.600,74         | 3.150.020,62        | -2.175.580,12        |
| Passivo Financeiro  | 2.082.203,80         | 1.482.605,80        | -599.598,00          |
| <b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>                                     | <b>3.243.396,94</b>  | <b>1.667.414,82</b> | <b>-1.575.982,12</b> |
| Ativo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor (*)                | 0,00                 | 488.694,15          | 488.694,15           |
| Passivo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor (*)              | 0,00                 | 43.534,98           | 43.534,98            |
| <b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ Fundo de Assistência ao Servidor</b> | <b>3.243.396,94</b>  | <b>1.222.255,65</b> | <b>-2.021.141,29</b> |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

(\*) Conforme fl. 642 dos autos.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 488.694,15, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 43.534,98, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011**

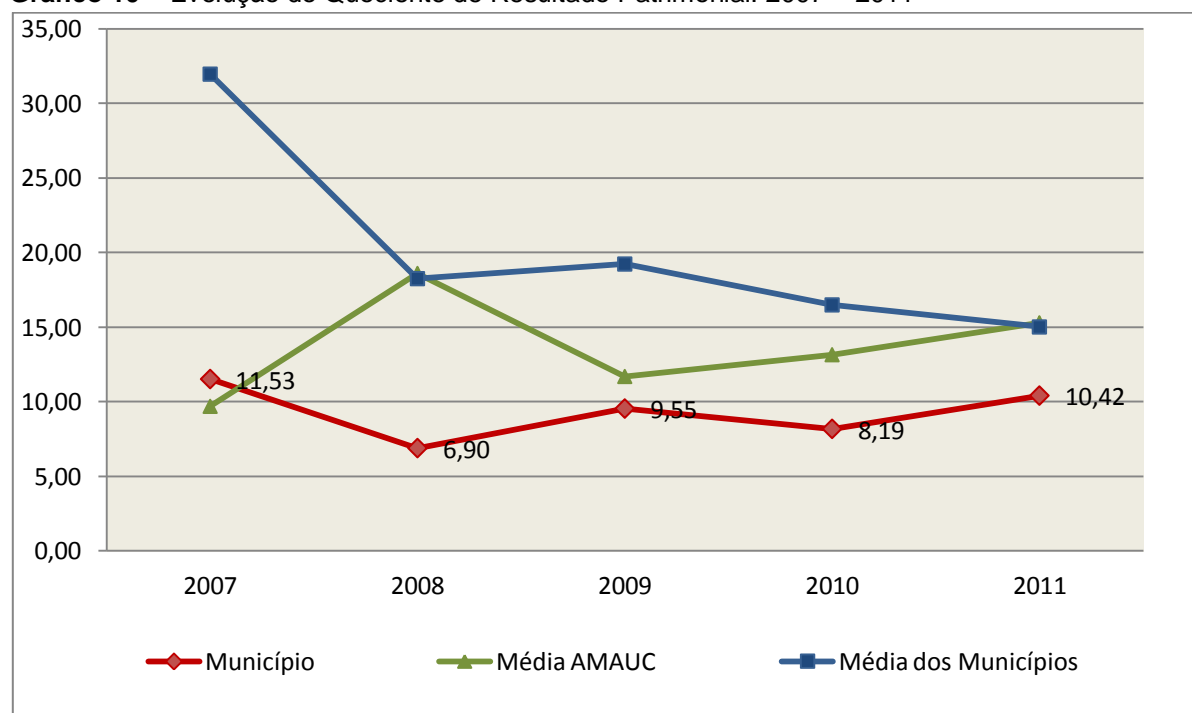
| ITENS / ANO   | 2007          | 2008          | 2009          | 2010          | 2011          |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 Despesa Executada   | 19.128.926,37 | 23.858.170,73 | 20.009.121,80 | 27.558.846,94 | 35.167.769,26 |
| 2 Restos a Pagar  | 854.145,54    | 1.432.793,98  | 847.669,43    | 2.068.961,77  | 1.382.671,34  |
| 3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído Fundo de Assistência ao Servidor   | 3.514.335,51  | 1.928.589,98  | 2.098.578,65  | 5.325.600,74  | 2.661.326,47  |
| 4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído Fundo de Assistência ao Servidor | 866.885,41    | 1.437.888,29  | 916.715,87    | 2.082.203,80  | 1.439.070,82  |
| 5 Ativo Real  | 23.345.345,56 | 24.748.440,08 | 25.495.862,14 | 30.048.564,96 | 32.009.590,88 |
| 6 Passivo Real  | 2.024.594,10  | 3.586.202,11  | 2.668.926,16  | 3.667.136,28  | 3.072.904,40  |
| QUOCIENTES  | 2007          | 2008          | 2009          | 2010          | 2011          |
| Resultado Patrimonial (5÷6)   | 11,53         | 6,90          | 9,55          | 8,19          | 10,42         |
| Situação Financeira (3÷4)   | 4,05          | 1,34          | 2,29          | 2,56          | 1,85          |
| Restos a Pagar (2÷1)*100  | 4,47          | 6,01          | 4,24          | 7,51          | 3,93          |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011**



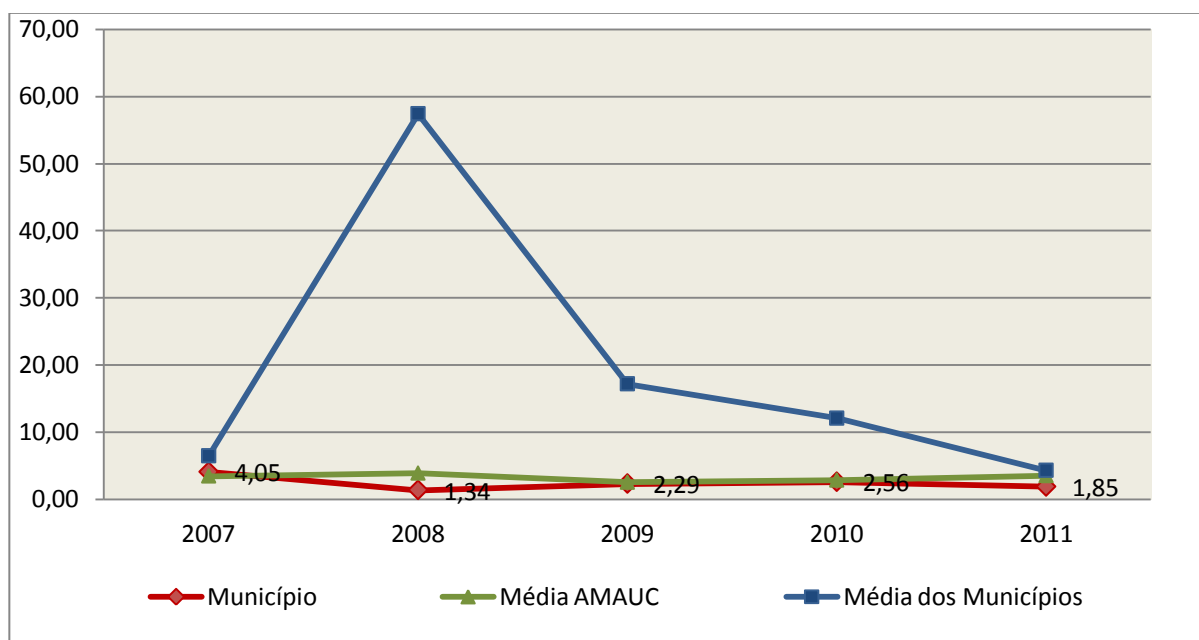
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **10,42** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

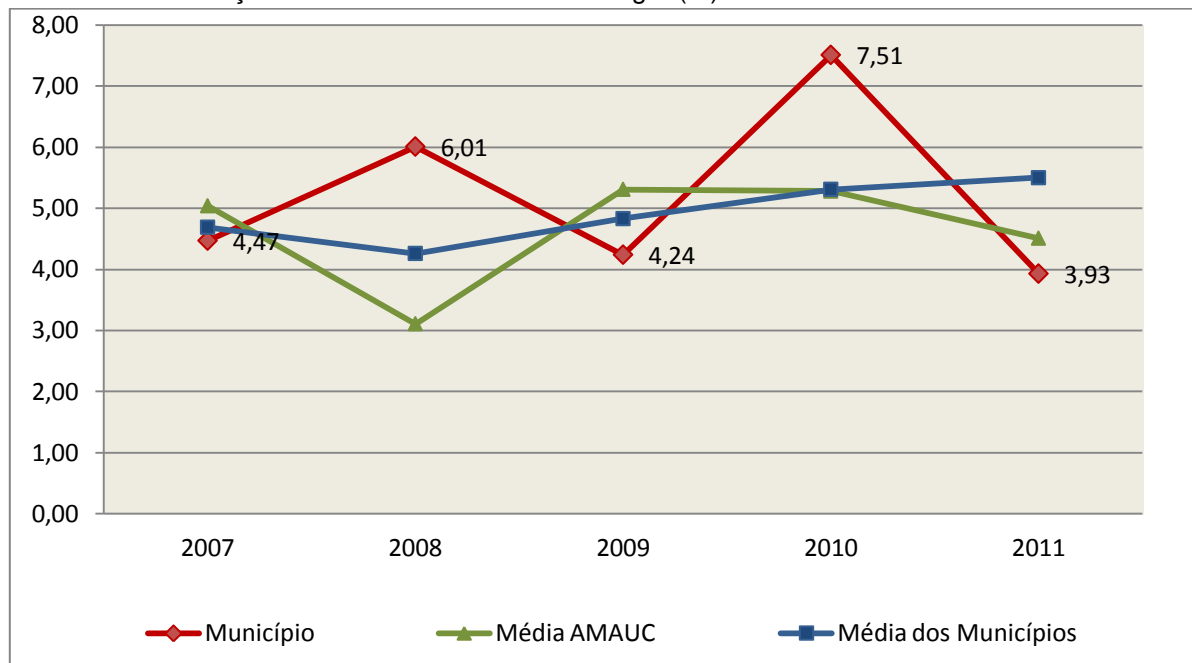
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,85** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Itá é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,93%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.396.973,00** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de

**R\$ 984.093,49**, representando **3,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

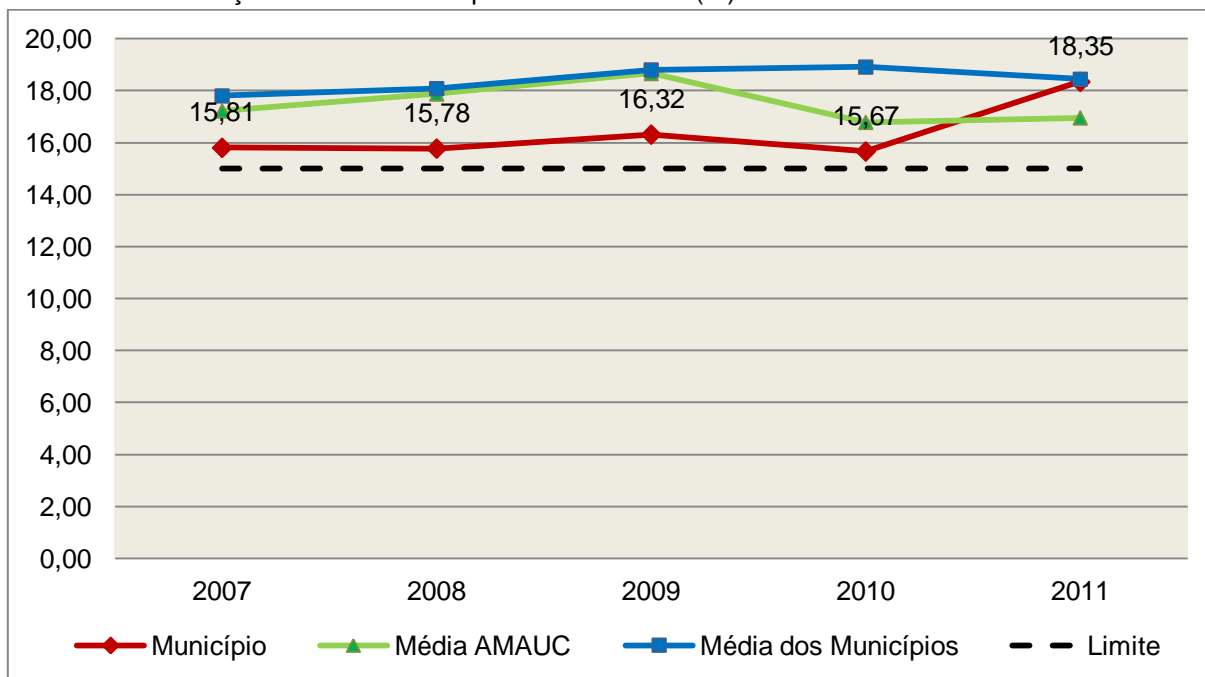
| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>Total da Receita com Impostos</b>                           | <b>29.419.196,70</b> | <b>100,00</b> |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 6.338.089,64         | 21,54         |
| Atenção Básica (10.301)  | 5.777.080,05         | 19,64         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)                 | 529.883,07           | 1,80          |
| Vigilância Epidemiológica (10.305)                             | 31.126,52            | 0,11          |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 941.116,64           | 3,20          |
| <b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>               | <b>5.396.973,00</b>  | <b>18,35</b>  |
| Valor Mínimo a ser Aplicado                                    | 4.412.879,51         | 15,00         |
| <b>Valor Acima do Limite</b>                                   | <b>984.093,49</b>    | <b>3,35</b>   |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itá em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.972.303,88** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 564.472,50**, representando **1,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

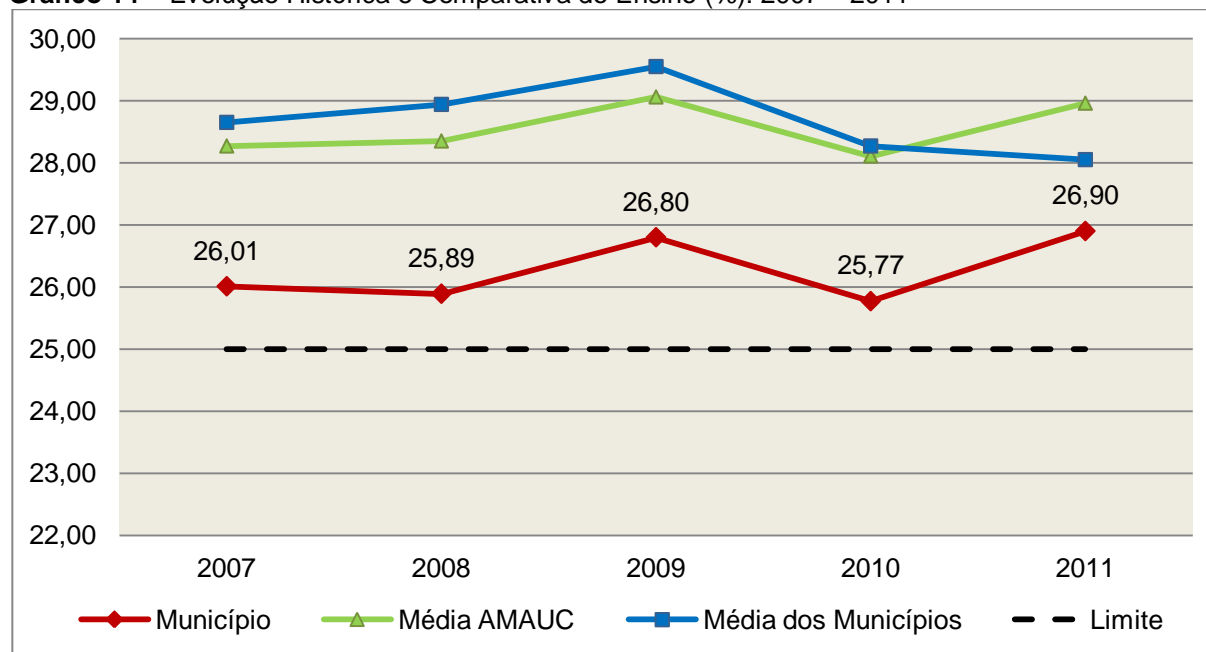
**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

| COMPONENTE                                       | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>Total da Receita com Impostos</b>             | <b>29.631.325,53</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>          | <b>1.289.064,92</b>  | <b>4,35</b>   |
| Educação Infantil (12.365)                       | 1.289.064,92         | 4,35          |
| <b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>         | <b>4.915.785,00</b>  | <b>16,59</b>  |
| Ensino Fundamental (12.361/12.366)               | 4.915.785,00         | 16,59         |
| (-) Total das Deduções com Educação Básica*      | 1.268.495,52         | 4,28          |
| (+) Perda com FUNDEB                             | 3.053.781,81         | 10,31         |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras        | 17.832,33            | 0,06          |
| <b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b> | <b>7.972.303,88</b>  | <b>26,90</b>  |
| Valor Mínimo a ser Aplicado                      | 7.407.831,38         | 25,00         |
| <b>Valor Acima do Limite (25%)</b>               | <b>564.472,50</b>    | <b>1,90</b>   |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



O gráfico anterior demonstra que o Município de Itá em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.680.352,59**, equivalendo a **66,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

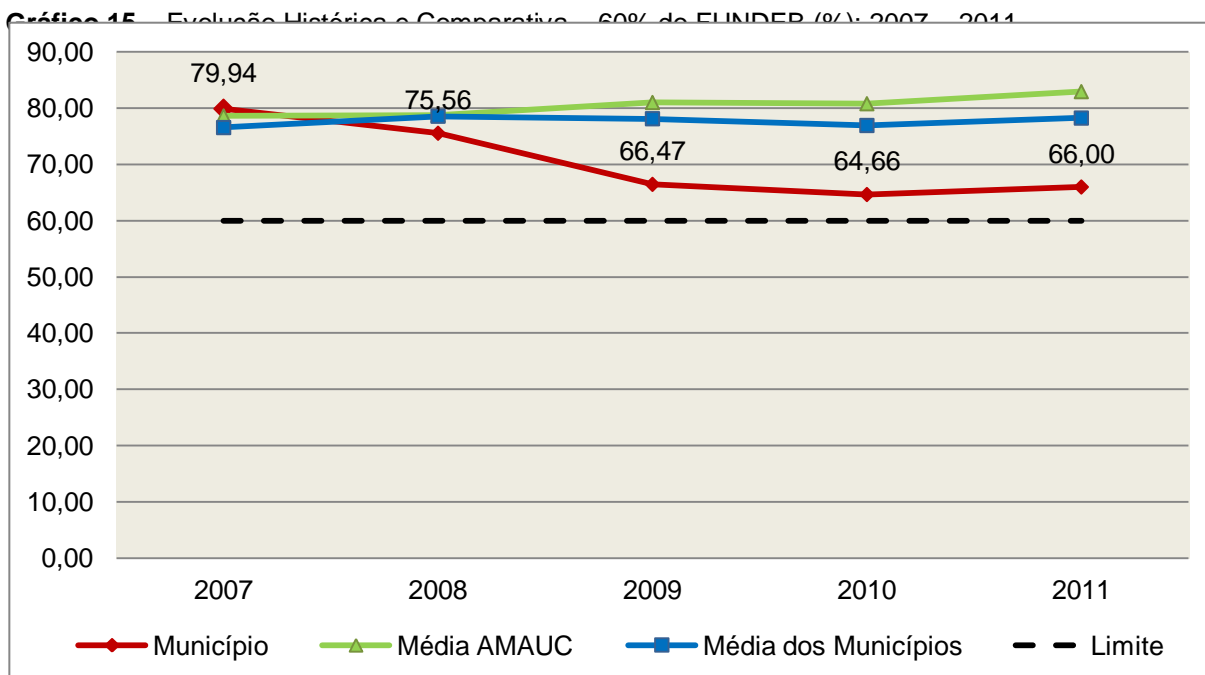
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)         |
|--|---------------------|
| Transferências do FUNDEB   | 2.528.114,10        |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB                                 | 17.832,33           |
| <b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>   | <b>2.545.946,43</b> |
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB  | 1.527.567,86        |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB | 1.680.352,59        |
| <b>Valor Acima do Limite</b>   | <b>152.784,73</b>   |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.482.843,86**, equivalendo a **97,52%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

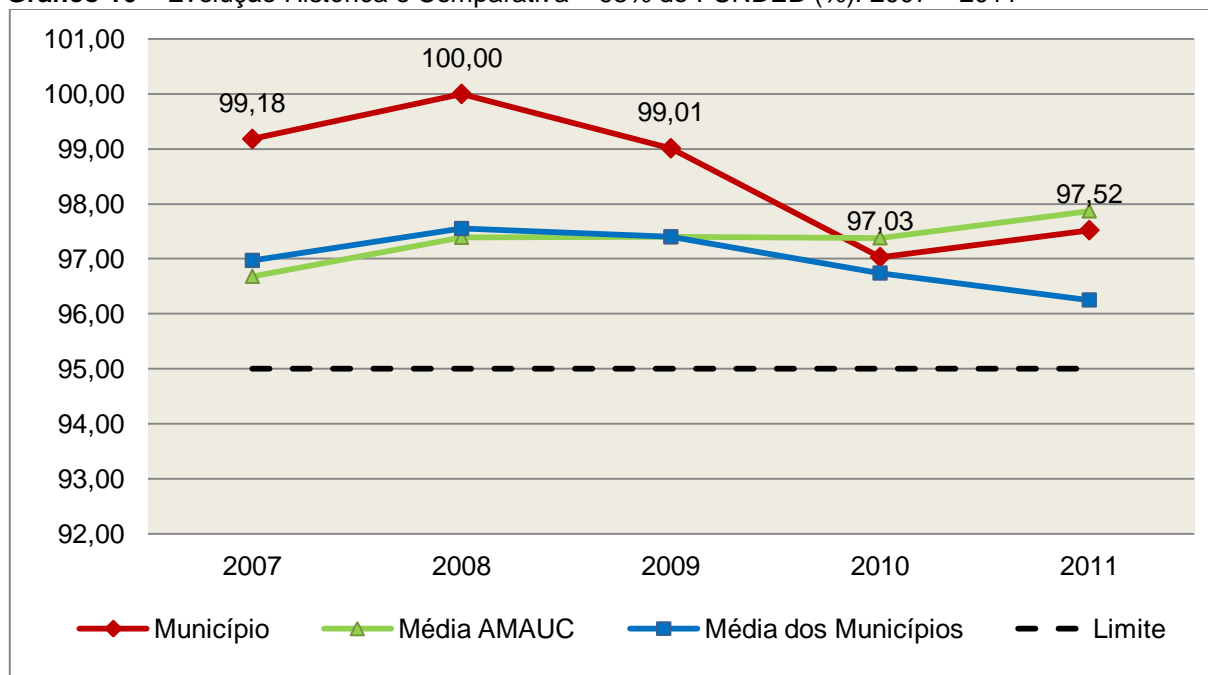
| COMPONENTE   | VALOR (R\$)         |
|--|---------------------|
| <b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>   | <b>2.545.946,43</b> |
| 95% dos Recursos do FUNDEB   | 2.418.649,11        |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * | 2.482.843,86        |
| <b>Valor Acima do Limite</b>   | <b>64.194,75</b>    |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Itá ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 62.746,25, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

| COMPONENTE  | VALOR (R\$)      |
|---|------------------|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011  | 98.090,19        |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 48.131,26        |
| <b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>  | <b>49.958,93</b> |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>   | <b>31.897.543,46</b> | <b>100,00</b> |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | 19.138.526,08        | 60,00         |
| <b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>                                     | <b>10.247.222,18</b> | <b>32,13</b>  |
| Pessoal e Encargos   | 10.247.222,18        | 32,13         |
| <b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>                                   | <b>354.644,43</b>    | <b>1,11</b>   |
| Pessoal e Encargos   | 354.644,43           | 1,11          |
| Total das deduções das despesas com pessoal*                                       | 3.230,99             | 0,01          |
| <b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b> | <b>10.598.635,62</b> | <b>33,23</b>  |
| Valor Abaixo do Limite (60%)   | 8.539.890,46         | 26,77         |

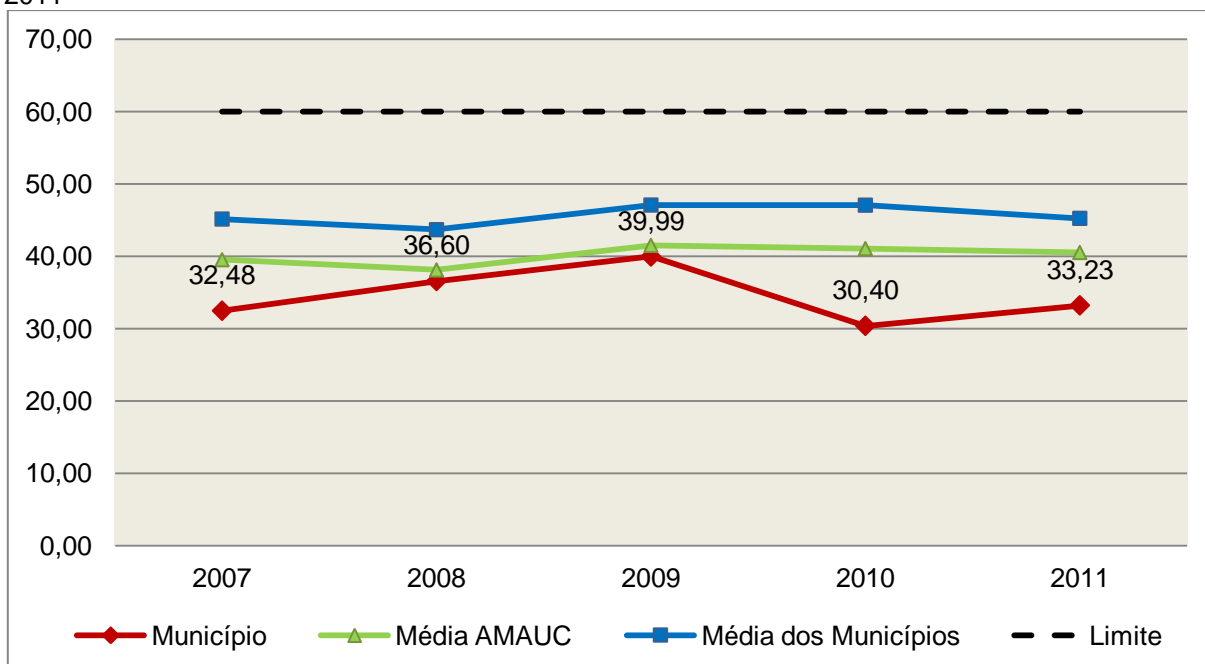
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **33,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Itá, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

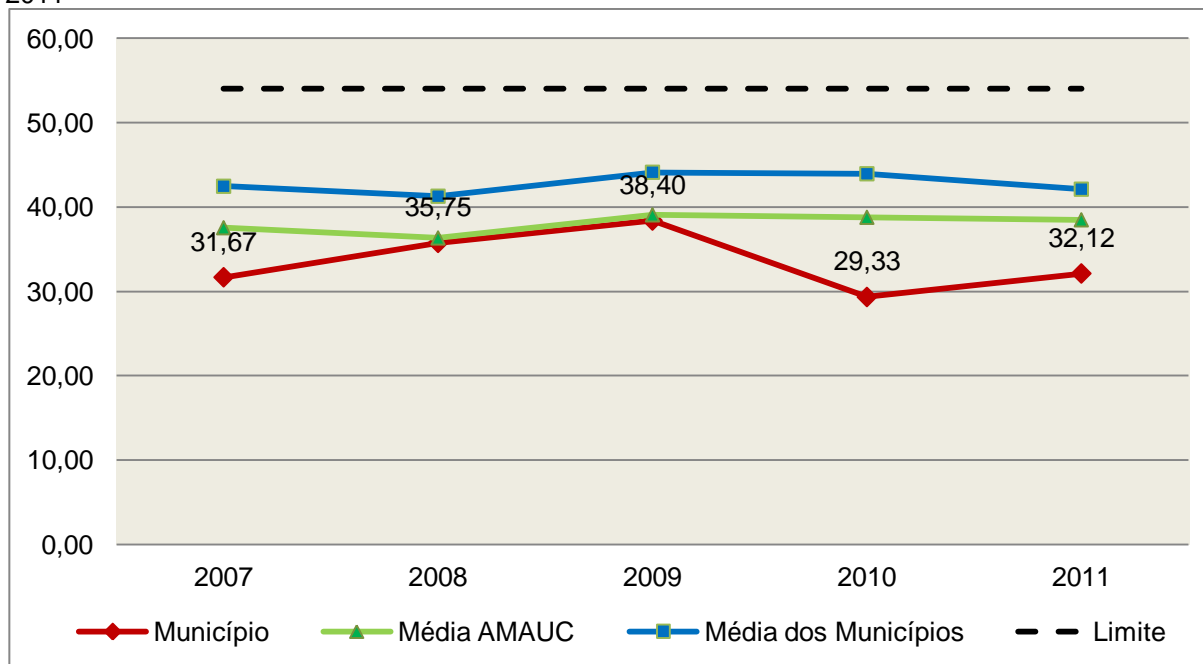
| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>   | <b>31.897.543,46</b> | <b>100,00</b> |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | 17.224.673,47        | 54,00         |
| Despesas com Pessoal do Poder Executivo  | 10.247.222,18        | 32,13         |
| Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*  | 3.230,99             | 0,01          |
| <b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b> | <b>10.243.991,19</b> | <b>32,12</b>  |
| Valor Abaixo do Limite (54%)   | 6.980.682,28         | 21,88         |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **32,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

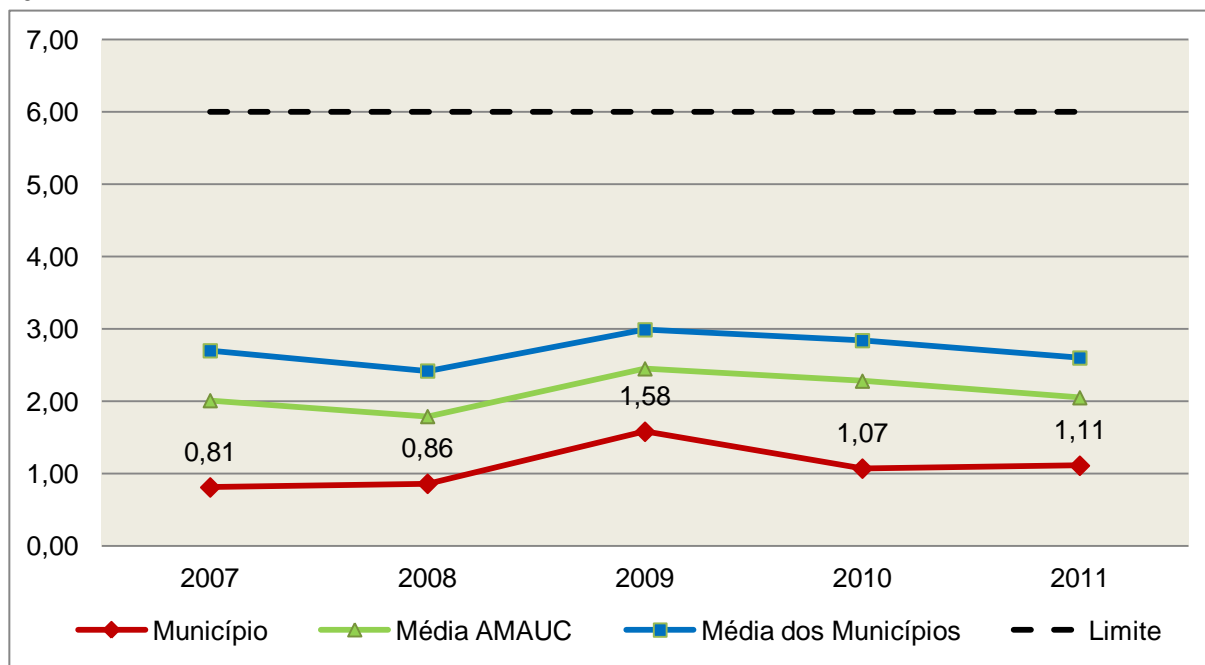
**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | %             |
|--|----------------------|---------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>   | <b>31.897.543,46</b> | <b>100,00</b> |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | 1.913.852,61         | 6,00          |
| Despesas com Pessoal do Poder Legislativo  | 354.644,43           | 1,11          |
| <b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b> | <b>354.644,43</b>    | <b>1,11</b>   |
| Valor Abaixo do Limite (6%)  | 1.559.208,18         | 4,89          |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011**


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Itá, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:



**Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno**

|   |                                   |                |                        |                |                                |                |
|---|-----------------------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| <b>LEI INSTITUIDORA</b>   | 1.620/2003, de 28/04/2003         |                |                        |                |                                |                |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  | Evelise Maria Gabiatti            |                | <b>ATO DE NOMEAÇÃO</b> |                | Portaria nº 086, de 02/02/2009 |                |
| <b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b><br>(art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94) | <b>Datas Limites para Entrega</b> |                |                        |                |                                |                |
|   | <b>1º BIM.</b>                    | <b>2º BIM.</b> | <b>3º BIM.</b>         | <b>4º BIM.</b> | <b>5º BIM.</b>                 | <b>6º BIM.</b> |
|   | 31/03/2011                        | 31/05/2011     | 01/08/2011             | 30/09/2011     | 30/11/2011                     | 31/01/2012     |
|   | <b>Datas de Entrega</b>           |                |                        |                |                                |                |
|   | <b>1º BIM.</b>                    | <b>2º BIM.</b> | <b>3º BIM.</b>         | <b>4º BIM.</b> | <b>5º BIM.</b>                 | <b>6º BIM.</b> |
|   | 30/03/2011                        | 30/05/2011     | 29/07/2011             | 30/09/2011     | 30/11/2011                     | 02/02/2012     |
| <b>Diferença em Dias</b>  |                                   |                |                        |                |                                |                |
| <b>1º BIM.</b>  | <b>2º BIM.</b>                    | <b>3º BIM.</b> | <b>4º BIM.</b>         | <b>5º BIM.</b> | <b>6º BIM.</b>                 |                |
| 0   | 0                                 | 0              | 0                      | 0              | 2                              |                |

Obs.: O atraso no envio do Relatório do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre Restos a Pagar, disponibilidade financeira e a informação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge sem apresentação do protocolo de confirmação.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Itá, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 329.638,31, fls. 59 e 60) representa 1,17% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 28.284.149,36, fls. 206 210).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 521 a 563 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 526 a 529;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 533 a 541);

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 533 a 541) ;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 57.657,45, fls. 637 a 641) representa 17,49% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (R\$ 329.289,31, fls.59 e 60), onde deste 14,72% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares (R\$ 48.511,75, fls. 634 a 636), sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

## **8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Itá**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B,

---

<sup>5</sup> População de 6.577 habitantes (IBGE – 2008).

III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Itá** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 62.746,25**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 9.1.2 Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 437.719,22**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -2.021.141,29) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.641.856,40), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 58.434,33, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

### Quadro 21 – Síntese

|                              |   |                  |
|------------------------------|---|------------------|
| 1) Balanço Anual Consolidado | Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise. |                  |
| 2) Resultado Orçamentário    | <b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>   | R\$ 1.641.856,40 |
| 3) Resultado Financeiro      | Superávit   | R\$ 1.222.255,65 |
| 4) LIMITES                   | <b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>   | <b>REALIZADO</b> |
| 4.1) Saúde                   | 15,00%  | 18,35%           |
| 4.2) Ensino                  | 25,00%  | 26,90%           |
| 4.3) FUNDEB                  | 60,00%  | 66,00%           |
|                              | 95,00%  | 97,52%           |
| 4.4) Despesas com pessoal    | <b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>   | <b>REALIZADO</b> |
| a) Município                 | 60,00%  | 33,23%           |
| b) Poder Executivo           | 54,00%  | 32,12%           |
| c) Poder Legislativo         | 6,00%   | 1,11%            |



## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Itá**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 27/09/2012.

**BEATRIZ RUFFINI GONÇALO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA**  
**SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 27/09/2012.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição  | R\$               |
|--|-------------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 882.006,59        |
| Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 57.050,57         |
| Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 2.059,48          |
| <b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>  | <b>941.116,64</b> |

### Deduções das Despesas com Educação Básica

| Descrição   | R\$                 |
|---|---------------------|
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil   | 9.330,04            |
| Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise  | 248,76              |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental  | 1.207.988,72        |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  | 47.199,91           |
| Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 3.728,09            |
| <b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>  | <b>1.268.495,52</b> |

### Deduções da Despesa com Pessoal

| Descrição   | R\$             |
|---|-----------------|
| <b>Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)</b>         | <b>3.230,99</b> |
| <b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b> | <b>3.230,99</b> |
| <b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>                    | <b>3.230,99</b> |

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

| Descrição   | R\$                 |
|---|---------------------|
| Transferências do FUNDEB  | 2.528.114,10        |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB  | 17.832,33           |
| (-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011  | 98.090,19           |
| (+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 34.987,62           |
| <b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011</b>  | <b>2.482.843,86</b> |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso   | Ano  | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|--|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 23 - Transferências de Convênios: Saúde  | 2011 | 301        | 67.493,69           | 67.493,69              | 67.493,69             |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 2011 | 301        | 97.620,29           | 96.932,99              | 96.932,99             |
| 64 - Atenção Básica  | 2011 | 301        | 455.219,92          | 455.219,92             | 451.874,14            |
| 64 - Atenção Básica  | 2011 | 302        | 120.361,50          | 120.361,50             | 120.361,50            |
| 65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                              | 2011 | 301        | 4.728,50            | 4.728,50               | 4.728,50              |
| 66 - Vigilância em Saúde   | 2011 | 305        | 31.126,52           | 31.126,52              | 31.029,96             |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica   | 2011 | 301        | 105.456,17          | 105.201,36             | 97.569,72             |
| <b>TOTAL</b>   |      |            | <b>882.006,59</b>   | <b>881.064,48</b>      | <b>869.990,50</b>     |

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Unidade                         | Fonte de Recurso                                      | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                                   | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico  |
|---------------------------------|---|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 34         | 03/01/2011   | APAE-ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEP. DE ITA   | 26.400,00           | 26.400,00              | 26.400,00             | Valor empenhado relativo auxílio financeiro visando repasse de Subvenção Social para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itá, nos termos estabelecidos no convênio 001/2011 de 03 de Janeiro de 2011 e lei municipal 2.060/2010 de 16 de março de 2010, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2011.                                  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 182        | 21/01/2011   | SIMONE RUCHS                             | 3.060,00            | 3.060,00               | 3.060,00              | Valor empenhado para pagamento de Auxílio Financeiro a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, 1/2 Salário mínimo mensal, para seu filho Bruno Bruckmann, morador deste Município, conforme autoriza a Lei Municipal n 1.805 de 25 de Maio de 2006. (Compra Direta Nº 138/2011)  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 184        | 21/01/2011   | MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. | 1.136,40            | 1.136,40               | 1.136,40              | Valor empenhado por estimativa para pagamento seguro de vida em grupo, dos funcionários do Fundo Municipal de Saúde, Ref. exercício de 2011, nos termos da lei municipal nº 1.619/2003 de 28 de abril de 2003, Processo Licitatório 35/03 de 03/06/03, contrato administrativo 112/03 DE 03/06/03 e primeiro termo aditivo 02/06/05. (Compra Direta Nº 140/2011) |
| Fundo Municipal                 | 02 - Receitas de Impostos e                           | 301        | 185        | 21/01/2011   | MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. | 668,72              | 668,72                 | 668,72                | Valor empenhado por estimativa para pagamento seguro de vida em grupo, dos funcionários do Programa de Saúde da Família, Ref. exercício de 2011, nos   |

| Unidade                         | Fonte de Recurso                                      | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor  | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico   |
|---------------------------------|---|------------|------------|--------------|---|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| de Saúde de Itá                 | Transf de impostos: Saúde                             |            |            |              |   |                     |                        |                       | termos da lei municipal nº 1.619/2003 de 28 de abril de 2003, Processo Licitatório 35/03 de 03/06/03, contrato administrativo 112/03 DE 03/06/03 e primeiro termo aditivo 02/06/05. (Compra Direta Nº 141/2011)   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 207        | 21/01/2011   | CAEMILE MARIA VALMORBIDA                          | 3.062,80            | 3.062,80               | 3.062,80              | Valor empenhado global para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Saúde - departamento de saúde, ref. periodo de janeiro a julho/11, cfe processo seletivo 001/10 e contrato 017/2010.  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 208        | 21/01/2011   | ELIZABETE LOIZI ROSE                              | 510,50              | 510,50                 | 510,50                | Valor empenhado global para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Saúde - departamento de saúde, ref. periodo de janeiro a fevereiro/11, cfe processo seletivo 001/10 e contrato 07/2009.   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 209        | 21/01/2011   | URI PABLO SANTOS GEHLEN                           | 1.301,00            | 1.301,00               | 1.301,00              | Valor empenhado global para pagamento mensal do estagiário da secretaria de Saúde - departamento de saúde, ref. periodo de janeiro a março/11, cfe processo seletivo 001/10 e contrato 013/2010.  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 584        | 04/03/2011   | ZEMBRANI COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME.       | 169,00              | 169,00                 | 169,00                | valor empenha para aquisição de 150 mt fio, e 15 mt de canaletas, para instalaçã de som ambiente na secretaria mun. desaúde. (Compra Direta Nº 437/2011)  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 589        | 04/03/2011   | LENICE MICHAELSEN                                 | 80,00               | 80,00                  | 80,00                 | Valor empenhado para pagamento de 100,% do reembolso das despesas de com Transporte de Itá a Concórdia para realização de curso profissionalizante, para Lenice Mertins Michaelsen, cfe lei Municipal 1681 de 23 de abril de 2004e decreto 0121 de28 de dezembro de 2007. (Compra Direta Nº 442/2011)   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 593        | 04/03/2011   | MARISA SALVI BONATTO                              | 80,00               | 80,00                  | 80,00                 | Valor empenhado para pagamento de 100% do reembolso das despesas com Transporte de Itá para Concórdia para realização de cursos profissionalizante para Marisa Salvi Bonatto, conforme Lei Municipal nro. 1681 de 23-04-04, Regulamentada pelo Decreto nro. 121 de 27-12-07. (Compra Direta Nº 358/2011) (Compra Direta Nº 446/2011)  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 1073       | 10/05/2011   | MUSSULINI IND. E COM. DE BOLSAS E SACOLAS LTDA ME | 6.775,00            | 6.775,00               | 6.775,00              | Valor empenhado para aquisição de 50 Bolsas para Gestantes em tecido verniz, com tamanho 31x41x10 cm, com zíper, com bolso na frente, com alças tiracola medindo 70 cm, para distribuição às Gestantes que participam do Projeto Gestante Saudável desenvolvido pela Secretaria da Saúde. E aquisição de 1000 Bolsas para armazenar medicamentos em Tecido Bagum, tamanho 50 x 30 cm com zíper, com três divisórias (manhã, tarde e noite) com alça de mão, para distribuição aos membros do Programa Hipertdia, Diabéticos e Hipertensos do Município. (Compra Direta Nº 838/2011) |



| Unidade                         | Fonte de Recurso                                      | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                            | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico   |
|---------------------------------|---|------------|------------|--------------|-----------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 1234       | 27/05/2011   | J CIMA LTDA - ME                  | 700,00              | 700,00                 | 700,00                | Valor empenhado para aquisição de 25 Kits para Gestantes do Município, que participaram do Curso de Gestantes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do ESF Estratégia Saúde da Família, denominado " Gestante Saudável ". (Compra Direta Nº 963/2011)  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 1269       | 03/06/2011   | ROMAN & CIA LTDA                  | 93,75               | 93,75                  | 93,75                 | Valor empenhado para aquisição de 25 pacotes de Fraldas descartáveis tamanho P para complementar do Kit das Gestantes, distribuições às gestantes do Município que participantes do Curso do Projeto Gestante Saudável, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde . (Compra Direta Nº 996/2011)   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 1760       | 04/08/2011   | CAEMILE MARIA VALMORBIDA          | 543,40              | 543,40                 | 543,40                | Valor reempenhado ref. emp. 207 anulado individualmente para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Saúde - departamento de saúde, ref. mês de julho/11, cfe processo seletivo 001/10 e contrato 017/2010.   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2256       | 17/10/2011   | FARMÁCIA SAPEFARMA LTDA ME        | 97,00               | 97,00                  | 97,00                 | Valor empenhado para aquisição de materiais para Elaboração de Kits para Gestantes, 25 pacotes de Fralda descartável Bebe Show tamanho "P" com 9 unidades cada, e 25 Sabonetes Baby infantil de 80 gramas, que serão distribuídos as Gestantes no encerramento do II Curso para Gestantes do Município, elaborado pelas Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF do Município de Itá. (Compra Direta Nº 1799/2011) |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2271       | 17/10/2011   | CENTRO DE EQUOTERAPIA SANTA MARIA | 1.000,00            | 1.000,00               | 1.000,00              | Valor empenhado para pagamento de Inscrição do II Curso Básico de Equoterapia que será realizado em Florianópolis - SC., nos dias 07 a 11 de Novembro para participação de Servidora Municipal Vanessa Damo Curtarelli que atua nas atividades desenvolvidas pelo Município de Itá na Equoterapia. (Compra Direta Nº 1812/2011)   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2528       | 29/11/2011   | FLORICULTURA FLORIARTE LTDA ME    | 300,00              | 300,00                 | 0,00                  | Valor empenhado para pagamento de Ornamentação de Ambiente e Arranjo para Mesa de Autorizadas, para decorar o Clube Cruzeiro quando da realização do Encontro dos Transplantados dia 03 de Dezembro de 2011. (Compra Direta Nº 1929/2011)   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2541       | 01/12/2011   | IVETE JUSTINA HALL                | 1.566,00            | 1.566,00               | 1.566,00              | Valor empenhado para pagamento do fornecimento de Lanche Coffee Break, para os participantes do Encontro de Transplantados que ser realizado no Clube Cruzeiro de Itá, dia 03 de Dezembro, e pelo fornecimento de 115 Almoços para a Comissão Organizadora autoridades palestrantes participantes do Evento. (Compra Direta Nº 1931/2011)   |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2549       | 01/12/2011   | RESTAURANTE JAMES LTDA - ME       | 1.610,00            | 1.610,00               | 1.610,00              | Valor empenhado para pagamento do fornecimento de 115 Almoços para os Comissão Organizadora, autoridades, palestrantes e paciente Transplantados participantes do Encontro de Transplantados que será realizado no Clube  |

| Unidade                         | Fonte de Recurso                                      | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                        | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico   |
|---------------------------------|---|------------|------------|--------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| de Itá                          | impostos: Saúde                                       |            |            |              |                               |                     |                        |                       | Cruzeiro de Itá, dia 03 de Dezembro de 2011 no Município de Itá.. (Compra Direta Nº 1944/2011)  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2641       | 09/12/2011   | COMÉRCIO DE CARNES FINCO LTDA | 6.336,00            | 6.336,00               | 6.336,00              | Valor empenhado para aquisição de 64 cesta de alimentos in natura para distribuição gratuita aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº2.207 de 17/11/2011, conforme processo licitatório 119/2011, edital de pregão 70/2011 e registro de preços 22/2011 de 02/12/2011. (Compra Direta Nº 1972/2011) |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2683       | 12/12/2011   | SIMONE RUCHS                  | 175,00              | 175,00                 | 175,00                | Valor empenhado para complemento de Empenho 182 pagamento de Auxílio Financeiro a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, 1/2 Salário mínimo mensal, para seu filho Bruno Bruckmann, morador deste Município, conforme autoriza a Lei Municipal n 1.805 de 25 de Maio de 2006. (Compra Direta Nº 138/2011)  |
| Fundo Municipal de Saúde de Itá | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301        | 2748       | 20/12/2011   | COMÉRCIO DE CARNES FINCO LTDA | 1.386,00            | 1.386,00               | 1.386,00              | Valor empenhado para aquisição de 14 cesta de alimentos in natura para distribuição gratuita aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº2.207 de 17/11/2011, conforme processo licitatório 119/2011, edital de pregão 70/2011 e registro de preços 22/2011 de 02/12/2011. (Compra Direta Nº 1988/2011) |
| <b>TOTAL</b>                    |   |            |            |              |                               | <b>57.050,57</b>    | <b>57.050,57</b>       | <b>56.750,57</b>      |   |

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

| Unidade                     | Fonte de Recurso   | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                        | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$)   |
|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 1622       | 10/03/2011   | COOP.PROD.CONC.CONCORDIA LTDA | 1.069,48            | 1.069,48               | 1.069,48              | Valor empenhado para a aquisição de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar, a ser servida a alunos da rede pública, conforme Pregão presencial 02/2011, processo administrativo 02/2011, registro de preço 01/2011. (Compra Direta Nº 997/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 1701       | 18/03/2011   | SUPERMERCADO MARTINI LTDA     | 232,00              | 232,00                 | 232,00                | Valor empenhado para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinada as creches da rede pública de ensino. (Compra Direta Nº 1054/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:          | 365        | 2245       | 15/04/2011   | TARTARI ALIMENTOS LTDA - EPP  | 346,53              | 346,53                 | 346,53                | Valor empenhado para a aquisição de "doces para desenvolver atividades com os alunos em comemoração alusiva a páscoa 2011. Envolvendo os alunos das escolas municipais. (Compra Direta Nº 1393/2011)  |



| Unidade                     | Fonte de Recurso   | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                           | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$)   |
|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
|                             | Educação   |            |            |              |                                  |                     |                        |                       |   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 3334       | 10/06/2011   | ACADEMIA HIPERAÇÃO LTDA ME       | 2.800,00            | 2.800,00               | 2.800,00              | Valor reempenhado parte nota de empenho 800/2011 do Fundo Municipal de saúde, referente despesa por estimativa para pagamento da prestação de serviços especializados de Ginástica Laboral, totalizando 112 aulas, aos Servidores Públicos Municipais em seus locais de trabalho, conforme Processo Licitatório nro. 10/2011, Inexigibilidade de Licitação 003/2011, Contrato Administrativo 067/2011, do Fundo Municipal de Saúde, para o período de junho a Dezembro/2011. (Compra Direta Nº 2061/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 4343       | 27/07/2011   | SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA ME | 67,93               | 67,93                  | 67,93                 | Valor empenhado para pagamento de 05 kg de açúcar cristal unidas 5 kg, 01 pacote de bala berbau toffee sortida 250gr, 01 pacote de bala berbau tutti frutti 300 gr, 02 pacotes de pirulitoarcor chicle bigbig sortido 700g, para manutenção de atividades desenvolvidas na CEI Creche Municipal Cantinho do Pedrita. (Compra Direta Nº 2590/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 4466       | 02/08/2011   | SUPERMERCADO CENTRAL ITÁ LTDA ME | 1.892,44            | 1.892,44               | 1.892,44              | Valor empenhado para aquisição de generos alimentícios para confecção da merenda escolar, sendo 46 kg cenoura, 115 kg de coxa e sobre-coxa, 400 kg de mamão formosa, 46 frascos de óleo de soja, 23 dz de ovos, 325 kg de banana caturra e 285 frascos de bebida lactea, conforme processo 88/2011, edital de pregão 53/2011 e contrato 229/2011.   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 5070       | 29/08/2011   | SUPERMERCADO CENTRAL ITÁ LTDA ME | 22,32               | 22,32                  | 22,32                 | Valor empenhado para aquisição de generos alimentícios para confecção da merenda escolar, sendo 20 kg sal Refinado Diana, conforme processo 88/2011, edital de pregão 53/2011 e contrato 229/2011.  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 6066       | 06/10/2011   | SUPERMERCADO MARTINI LTDA        | 83,36               | 83,36                  | 83,36                 | Valor empenhado para aquisição de 2 kg de alho in natura e 10 kg de vagem in natura, para confecção da merenda escolar a ser servida a alunos da rede pública de ensino, conforme processo 2/2011, edital de pregão 2/2011 e registro de preços 1/2011 de 20/01/2011. (Compra Direta Nº 3454/2011)  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 6206       | 17/10/2011   | COOP.PROD.CONC.CONCORDIA LTDA    | 71,35               | 71,35                  | 71,35                 | Aquisição de gêneros alimentícios, (Alimento de soja original, beterraba e pimentão verde) para comporem a merenda escolar, conforme processo 2/2011, edital de pregão 2/2011 e registro de preços 1/2011 de 20/01/2011. (Compra Direta Nº 3558/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 2246       | 15/04/2011   | TARTARI ALIMENTOS LTDA - EPP     | 348,00              | 348,00                 | 348,00                | Valor empenhado para a aquisição de "doces para desenvolver atividades com os alunos em comemoração alusiva a páscoa 2011. Envolvendo os alunos das escolas municipais. (Compra Direta Nº 1393/2011)  |



| Unidade                     | Fonte de Recurso   | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                           | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$)   |
|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 3268       | 08/06/2011   | CESAR LUIZ MAGRI - ME            | 68,00               | 68,00                  | 68,00                 | Valor empenhado para aquisição de micro motor 1/25 220V para manutenção de um freezer onde é armazenado mantimentos para a merenda escolar, pertencente ao refeitório das escolas Valentin Bernardi e CEI Creche municipal. (Compra Direta Nº 2011/2011)  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 4349       | 27/07/2011   | SUPERMERCADO CENTRAL ITÁ LTDA ME | 6,16                | 6,16                   | 6,16                  | Valor empenhado para a aquisição de 01 pacote de canela em pó 35g, 01 pacote de cravo da índia 10g, 02 leite condensado piracanjuba 395 gr, produtos adquiridos para realização de festa junina nas dependências da CEI Cantinho da Pedrita. (Compra Direta Nº 2593/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 4475       | 02/08/2011   | COOP.PROD.CONC.CONCORDIA LTDA    | 1.802,47            | 1.802,47               | 1.802,47              | Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, sendo 184 pct leite em pó, 20 kg de sal, 23 pct acucar 5 kg cada, 23 pct arroz c/ 05 kg cada e 23 unidades de brócolis, conforme processo 88/2011, edital de pregão 53/2011 e contrato 230/2011 de 28/07/2011.  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 4631       | 10/08/2011   | WALMIR VICENTE STRINGHI - ME     | 490,00              | 490,00                 | 490,00                | Valor empenhado para a aquisição de 1.000 pães de cachorro quente, para comporem a merenda escolar. Pregão presencial 02/2011, processo administrativo 02/2011, registro preço 01/2011. (Compra Direta Nº 2754/2011)  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365        | 7529       | 01/12/2011   | MATHEUS ANTONIO GUSATTO          | 30,00               | 30,00                  | 30,00                 | Valor empenhado para complemento da despesa nota de empenho 3223/2011, por estimativa para pagamento de auxílio no transporte do estudante Matheus Antonio Gusatto, que frequenta aula na FACC - Faculdade Concórdia, que frequenta aula regularmente o curso de Agronomia, para o exercício de 2011, conforme Lei municipal 1796/2006 de 22 de fevereiro. (Compra Direta Nº 1986/2011) |
| <b>TOTAL</b>                |  |            |            |              |                                  | <b>9.330,04</b>     | <b>9.330,04</b>        | <b>9.330,04</b>       |   |

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

| Fonte de Recurso  | Ano  | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 22 - Transferências de Convênios: Educação                    | 2011 | 361        | 981.529,68          | 694.815,30             | 692.425,55            |
| 58 - Salário Educação   | 2011 | 361        | 169.307,44          | 166.227,44             | 156.647,43            |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE                | 2011 | 361        | 468,00              | 468,00                 | 0,00                  |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 2011 | 361        | 56.683,60           | 56.683,60              | 48.713,29             |
| <b>TOTAL</b>  |      |            | <b>1.207.988,72</b> | <b>918.194,34</b>      | <b>897.786,27</b>     |


**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

| Unidade                     | Fonte de Recurso   | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                                       | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico   |
|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 169        | 04/01/2011   | CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE AMAUC INTER. DE CIS | 3.238,30            | 3.238,30               | 3.238,30              | Valor empenhado para repasse de recursos financeiros para fazer frente as despesas dos serviços prestados pela nutricionista referente a 40 horas/semanais para execução e responsabilidade técnica do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE) estabelecidos na Resolução/FNDE/CD n.º 32, de 10 de agosto de 2006, lei municipal nº1953/2008 23/09/2008, contrato de rateio n.º 003/2010 de 16 de Dezembro de 2010, pelo período de 1 Janeiro a 31 Dezembro de 2011. (Compra Direta Nº 39/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 170        | 04/01/2011   | CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE AMAUC INTER. DE CIS | 11.558,00           | 11.558,00              | 11.558,00             | Valor empenhado para repasse de recursos financeiros para fazer frente as despesas dos serviços prestados pela nutricionista referente a 40 horas/semanais para execução e responsabilidade técnica do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE) estabelecidos na Resolução/FNDE/CD n.º 32, de 10 de agosto de 2006, lei municipal nº1953/2008 23/09/2008, contrato de rateio n.º 003/2010 de 16 de Dezembro de 2010, pelo período de 1 Janeiro a 31 Dezembro de 2011. (Compra Direta Nº 39/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 171        | 04/01/2011   | CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE AMAUC INTER. DE CIS | 722,20              | 722,20                 | 722,20                | Valor empenhado para repasse de recursos financeiros para fazer frente as despesas dos serviços prestados pela nutricionista referente a 40 horas/semanais para execução e responsabilidade técnica do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE) estabelecidos na Resolução/FNDE/CD n.º 32, de 10 de agosto de 2006, lei municipal nº1953/2008 23/09/2008, contrato de rateio n.º 003/2010 de 16 de Dezembro de 2010, pelo período de 1 Janeiro a 31 Dezembro de 2011. (Compra Direta Nº 39/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 172        | 04/01/2011   | CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE AMAUC INTER. DE CIS | 481,50              | 481,50                 | 481,50                | Valor empenhado para repasse de recursos financeiros para fazer frente as despesas dos serviços prestados pela nutricionista referente a 40 horas/semanais para execução e responsabilidade técnica do Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE) estabelecidos na Resolução/FNDE/CD n.º 32, de 10 de agosto de 2006, lei municipal nº1953/2008 23/09/2008, contrato de rateio n.º 003/2010 de 16 de Dezembro de 2010, pelo período de 1 Janeiro a 31 Dezembro de 2011. (Compra Direta Nº 39/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 1699       | 18/03/2011   | FOCO PROPAGANDA LTDA.                        | 1.700,00            | 1.700,00               | 1.700,00              | VALOR EMPENHADO PARA A AQUISIÇÃO DE TRABALHOS REALIZADOS COMA EMPRESA FOCO PROPAGANDA: cRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE 06 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ITÁ. CONFORME TOMADA DE PREÇOS 62/2009 DE 10/11/2009. CONTRATO  |

| Unidade                     | Fonte de Recurso   | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                              | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico   |
|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
|                             |  |            |            |              |                                     |                     |                        |                       | TAC - 3 - 166/2009 DE 25/10/2010. (Compra Direta Nº 1049/2011)  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 1732       | 18/03/2011   | FOCO PROPAGANDA LTDA.               | 4.744,29            | 4.744,29               | 4.744,29              | VALOR EMPENHADO PARA A AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE ITÁ. CONFORME TOMADA DE PREÇO 62/2009 DE 10/11/2009. CONTRATO TAC-3-166/2009 DE 25/10/2010. (Compra Direta Nº 1050/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 3178       | 02/06/2011   | TRANSPORTES CAUMO LTDA              | 1.665,05            | 1.665,05               | 1.665,05              | Valor reempenhado do empenhado nº961 para pagamento de 785,4 km no transporte de estudantes do ensino médio, ref. mês maio de 2011, linha 11 parte do trajeto 41, nos termos do processo licitatório 19/2009, 2º termos aditivo ao contrato 100-A/2009 de 20 de dezembro de 2010.   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 3333       | 10/06/2011   | ACADEMIA HIPERAÇÃO LTDA ME          | 5.600,00            | 5.600,00               | 5.600,00              | Valor reempenhado parte nota de empenho 800/2011 do Fundo Municipal de saúde, referente despesa por estimativa para pagamento da prestação de serviços especializados de Ginástica Laboral, totalizando 224 aulas, aos Servidores Públicos Municipais em seus locais de trabalho, conforme Processo Licitatório nro. 10/2011, Inexigibilidade de Licitação 003/2011, Contrato Administrativo 067/2011, do Fundo Municipal de Saúde, para o período de junho a Dezembro/2011. (Compra Direta Nº 2061/2011) |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 3339       | 10/06/2011   | ACADEMIA HIPERAÇÃO LTDA ME          | 1.400,00            | 1.400,00               | 1.400,00              | Valor reempenhado parte nota de empenho 800/2011 do Fundo Municipal de saúde, referente despesa por estimativa para pagamento da prestação de serviços especializados de Ginástica Laboral, totalizando 56 aulas, aos Servidores Públicos Municipais em seus locais de trabalho, conforme Processo Licitatório nro. 10/2011, Inexigibilidade de Licitação 003/2011, Contrato Administrativo 067/2011, do Fundo Municipal de Saúde, para o período de junho a Dezembro/2011. (Compra Direta Nº 2061/2011)  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 3431       | 17/06/2011   | TASCA ESPORTES LTDA - ME            | 796,00              | 796,00                 | 796,00                | Valor empenhado para a aquisição de 02 ternos de uniformes contendo 15 camisas placar branca com detalhe verde, 15 camisas placar verde com detalhe branco, 02 calções de goleiro tamanho médio, 15 calção placar verde, 15 calção placar branco, para disputas esportivas das fases municipais, regionais e estaduais dos alunos da Escola Municipal de Educação Basica Valentin Bernardi (Compra Direta Nº 2122/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 4351       | 27/07/2011   | MALYTUR AG. VIAGENS E TURISMO LTDA. | 397,10              | 397,10                 | 397,10                | Valor empenhado para pagamento de transporte para Diretora de Ensino Amanda Dallazen, para participação de curso de capacitação para Operadores Master na cidade de Florianópolis no dia 04/08/2011, referente ao fornecimento de dados do Cadastro Bolsa Família. (Compra Direta Nº 2595/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361        | 4740       | 17/08/2011   | SCHEILA PIEROZAN                    | 522,12              | 522,12                 | 522,12                | Valor empenhado para pagamento de adiantamento ao funcionário acima para suprir despesas de pronto pagamento para participação da onferência de Segurança Alimentar Nutricional nos dias 22 a 24 de agosto de 2011 em Florianópolis-SC, promovido pela Secretaria do Estado da Assistência Social. cfe. lei municipal 1638/2003 de 24 de julho de 2003.   |
| Prefeitura Municipal        | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:          | 361        | 5222       | 06/09/2011   | CHAPEAÇÃO DO ITCHO LTDA.            | 170,00              | 170,00                 | 170,00                | Valor empenhado para pagamento de 01 lavação completa(retirada de mofo), vedação de entrada de água teto, retirada e colocação de adesivo de  |



| Unidade                     | Fonte de Recurso   | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor                                 | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico  |
|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| de Itá                      | Educação   |            |            |              |  |                     |                        |                       | identificação, serviço feito em Besta placa MCR 0948, utilizada para o transporte de merenda distribuído nas Escolas Municipais de Itá e APAE. (Compra Direta Nº 3109/2011)  |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação                                 | 361        | 6194       | 17/10/2011   | CHAPEAÇÃO DO ITCHO LTDA.               | 36,00               | 36,00                  | 36,00                 | Valor empenhado para pagamento de troca de 02 pneus e um litro de óleo extra turbo, serviço realizado em Besta placa MCR 0948, que é utilizada pela secretaria municipal de educação, para o transporte de merenda. (Compra Direta Nº 3548/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação                                 | 361        | 7567       | 02/12/2011   | COMERCIO DE LIVROS E JOGOS KLEIN LTDA. | 746,40              | 746,40                 | 0,00                  | Valor empenhado para aquisição de 36 exemplares de livros para composição da biblioteca pública municipal, sendo: 01 exemplar do livro, Treze Cascaes, O Pagador de Promessas, A Cidade Ilhada, Auto da Barca do inferno, O Retrato de Doryan Gray, Amrik, Jorde, Um Brasileiro, Urupês, Laços de Família, Os Ratos, Incidente em Antares, Um Certo Capitão Rodrigo, A Rosa do Povo, Eles Eram Muitos Cavalos, O MOnge e o Executivo, Espumas Flutuantes, A Capital Federal, AConfissão de Lúcio, Contos gauchescos, Cidade de Deus, A Vitrina de Luz Bel, A Outra Face, Se Houver Amanhã, A Cabana, A Hospedeira, A Última Música, O Diário de Uma Paixão, Doce |
| Prefeitura Municipal de Itá | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação                                 | 361        | 7581       | 05/12/2011   | COMERCIO DE CARNES FINCO LTDA          | 12.078,00           | 12.078,00              | 12.078,00             | Valor empenhado por estimativa para aquisição de 122 cesta de alimentos in natura para distribuição gratuita aos servidores municipais da secretaria de educação, nos termos da Lei Municipal nº2.207 de 17/11/2011, conforme processo licitatório 119/2011, edital de pregão 70/2011 e registro de preços 22/2011 de 02/12/2011. (Compra Direta Nº 4215/2011)   |
| Prefeitura Municipal de Itá | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 361        | 5249       | 09/09/2011   | TRANSPORTES CAUMO LTDA                 | 1.344,95            | 1.344,95               | 1.344,95              | Valor empenhado para complemento despesa, referente pagamento diferença cobrada a menor durante os meses de maio, a agosto de 2011, no transporte de estudantes do ensino médio, referente linha 11 trajeto 37, 38 e 39 e linha 12 trajeto 42 e 43, nos termos do processo licitatório 19/2009, 2º termos aditivo ao contrato 100-A/2009 de 20 de dezembro de 2010.  |
| <b>TOTAL</b>                |  |            |            |              |  | <b>47.199,91</b>    | <b>47.199,91</b>       | <b>46.453,51</b>      |  |